



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : _____

LEI Nº 1395 DE 14 DE MAIO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	134108
DATA	14 10 5 104
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre mudança de denominação da Escola Municipal “Tenente França” do Córrego do Ouro, distrito de Baixa Quente no Município de Minas Novas/MG para Escola Municipal “Geraldo Batista de Sousa, Vulgo “Tenado” e dá outras providências.

O Povo do município de Minas Gerais, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal “Tenente França”, situada no Córrego do Ouro, Distrito de Baixa Quente, do município de Minas Novas/MG será denominada de Escola Municipal “Geraldo Batista de Sousa” vulgo “Tenado”.

Art. 2º - Após a sanção da Presente Lei o Poder Executivo providenciará a sua publicação, a confecção de placa e comunicará a **EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMAR** sobre a mudança de denominação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei de denominação nº 497 de 30/10/1978. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Maio de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal